PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

ATSum - 1002354-90.2024.5.02.0605
Mandado Id 48dbe10

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao 17 dia do mês de JULHO (16h) do ano de 2026, eu, oficial de justiça avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 48dbe10, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

Imóvel: O CONJUNTO nº 34 localizado no 3º andar do EDIFÍCIO PALAIA, à Rua CUNHA GAGO nº 412, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área total de 107,8049 m2, sendo 87,0356 m2 de área útil de 20,7693 m2 de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 1,7805% no terreno descrito na matrícula 64.719 deste Cartório, na qual sob nº 3 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 015.044.0278-2 referente ao edifício).

Matrícula nº: 64.733. **Cartório:** 10º Cartório de Registro de Imóveis.

Nº Contribuinte PMSP: 015.044.0291-1

Endereço atualizado: Rua Cunha Gago, 412, Conjunto 34, Pinheiros

Benfeitorias não constantes na matrícula: NÃO IDENTIFICADAS

Ocupação Atual: ESCRITÓRIO DA PAES LEME COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

Avaliação do Imóvel: R$ 826.500,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS E QUINHENTOS REAIS)

Avaliação de 50% do Imóvel: R$ 413.250,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Critério utilizado para a avaliação: análise de mercado, através de pesquisas em internet e imobiliárias de Pinheiros.

Paula Araújo

Paula Araújo - Oficial de Justiça

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULA MARGARIDA CONCEICAO DE ARAUJO, em 23/07/2026, às 20:46:28 - f3d1dbe

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

ATSum - 1002354-90.2024.5.02.0605
Mandado Id 48dbe10

CERTIDÃO

CERTIFICO que estive à Rua Cunha Gago, 412, conjunto 34, Pinheiros, e **intimei HORACIO DE LIRA E SILVA, CPF: 2161065831,** para ciência da penhora e avaliação de 50% do imóvel de matrícula 64.733 do CRI/SP, e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para tomada de medidas legais cabíveis.

Em São Paulo, 17 **de** JULHO **de** 2026.

HORACIO DE LIRA E SILVA

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Em 17/07/26, **às** 16h, **à** Rua Cunha Gago, 412, conjunto 34, Pinheiros, **fiz o depósito do bem penhorado** em mãos do (a) **Sr./Sr.ª** HORACIO DE LIRA E SILVA, **CPF:** 021.610.658-31; **RG nº** 76242146 - SP; **Profissão** ADMINISTRADOR **Estado Civil** SEPARADO; **filho/a de** Antonieta de Lira e Silva e Horácio Jose da Silva**, nascido/a em** 16/07/1958**, residente e domiciliado/a** à Rua Artur de Souza Marques, 741, Vila Tramontano, Sao Paulo-SP**,** o (a) qual, como fiel depositário/a, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo, sob as penas de lei. **Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o (a) depositário (a).**

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por PAULA MARGARIDA CONCEICAO DE ARAUJO, em 23/07/2026, às 20:46:28 - f3d1dbe
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26072320460398200000475411922?instancia=1
Número do processo: 1002354-90.2024.5.02.0605
Número do documento: 26072320460398200000475411922